



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Presidência
Núcleo Gestor de Governança e Metas

DATA E HORÁRIO:	10.09.2025 às 14h30min
LOCAL:	Zoom
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz Auxiliar da Presidência
SECRETÁRIO (A):	BRENNA MARTINS DA SILVA ARAÚJO
PARTICIPANTES	<p>REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA – Juiz Auxiliar da Presidência; JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA– Juíza Auxiliar da Presidência; LIDIA DE ASSIS – Juíza Auxiliar da Presidência; VANESSA ESTRELA Gertrudes, 1ª juíza auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça; PATRÍCIA DIAS BRETAS, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Goiânia; DAHYENNE MARA MARTINS LIMA ALVES, Secretária-Geral da Presidência; GUSTAVO MACHADO PRADO DIAS MACIEL, Secretário de Governança Judiciária e Tecnológica DIEGO CÉSAR SANTOS – Diretor de Planejamento e Inovação; THIAGO BORGES DUTRA DE CASTRO – Diretor Judiciário; CLÉCIO SILVA MARQUEZ, Diretor de Planejamento e Programas da Corregedoria-Geral da Justiça.</p> <p>Ausência justificada: GUSTAVO ASSIS GARCIA – Juiz Auxiliar da Presidência, ANTÔNIO PIRES – Diretor de Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Estatística e Dr. TÁRSIO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS, 4º juiz auxiliar da Corregedoria do Foro Extrajudicial.</p>

I. Registros iniciais

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, por meio da plataforma Zoom, a **Sessão de Julgamento dos Recursos referentes ao Resultado Preliminar do Prêmio TJGO de Produtividade – Goianão 2025**, promovida pelo colegiado do **Núcleo Gestor de Governança e Metas**. A sessão contou com a nova composição do Núcleo, estabelecida pelo Decreto Judiciário nº 723, de 7 de fevereiro de 2025, e pelo Decreto Judiciário nº 757, de 10 de fevereiro de 2025, ambos assinados pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Leandro Crispim (eventos 05 e 15, respectivamente).

II. Relatório

PROAD nº 202508000663633 – 19/08/2025. Recurso apresentado pelo Dr. Gustavo Braga Carvalho, Juiz de Direito Titular do 4º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia/GO. Impugnação dirigida ao resultado preliminar do Prêmio TJGO de Produtividade 2025, quanto aos critérios **3.2, 3.3, 3.4, 3.7, 3.19 e 3.20**.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Presidência
Núcleo Gestor de Governança e Metas

Sustenta que falha técnica no sistema Projudi, ocorrida em 15/07/2025 durante o período de férias do magistrado, provocou distribuição atípica de cerca de 300 processos à unidade, muito acima da média diária habitual (25 processos), o que gerou sobrecarga no acervo e impactou negativamente os indicadores de desempenho. Argumenta que, antes do episódio, a unidade vinha obtendo pontuação máxima em vários dos critérios avaliados, e que a falha comprometeu a equidade da apuração. Requer o reexame da pontuação, com recálculo que compense os efeitos do erro de distribuição, a fim de assegurar a correta classificação da unidade.

No evento 07, a Divisão de Atendimento aos Usuários de Sistemas (DAUS) informa que a auditoria constatou que, em 14/07/2025, houve **habilitação equivocada de magistrado substituto com ponteiro ativo**, o que gerou a distribuição indevida de 306 processos, corrigida no dia seguinte com a inativação do ponteiro. Para sanar a falha, os processos foram transferidos ao juiz titular e foi realizada compensação automática nas distribuições da 1ª UPJ dos Juizados Especiais Cíveis, equalizando os ponteiros até 01/08/2025.

III. Voto

Em análise ao caso concreto, verifico que a distribuição atípica foi provocada em razão de erro na realização do procedimento de troca de responsável, conforme manifestação da DAUS anexa ao evento 07. Não há como realizar alteração de resultado preliminar se o cadastramento que gerou a distribuição atípica ocorreu em virtude de ação de servidor vinculado à unidade impugnante.

Diante do disso, **voto pelo não provimento do recurso**, mantendo-se a pontuação atribuída e o resultado preliminar divulgado, por inexistir falha técnica que justifique a alteração pretendida.

Ante o exposto, **acompanharam integralmente o voto do relator todos os demais membros do Núcleo Gestor de Governança e Metas**, restando o julgamento **unânime**.



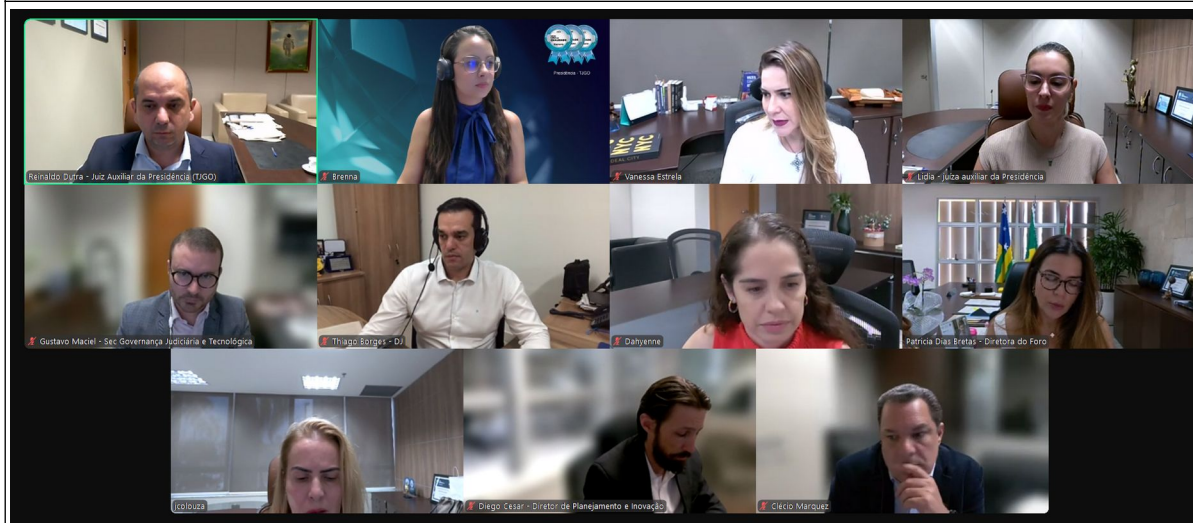
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Presidência
Núcleo Gestor de Governança e Metas

IV. Parecer

Submetemos o presente **voto** ao Insigne Presidente deste Poder Judiciário, **Desembargador Leandro Crispim**, para apreciação e análise, nos termos do Edital nº 01/2025 do Prêmio TJGO de Produtividade.

PROVIDÊNCIAS:

1. Lavre-se a ata;
2. Insira-se no PROAD.
3. Colha-se assinatura dos presentes.



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 113397808071 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202508000663633 (Evento nº 14)

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

JUIZ AUXILIAR

NÚCLEO GESTOR DE GOVERNANÇA E METAS

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 17:01

JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA

JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 18:45

LIDIA DE ASSIS E SOUZA

JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - LIDIA DE ASSIS E SOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 17:20

Vanessa Estrela Gertrudes

JUIZ DE DIREITO

1ª JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 17:50

PATRICIA DIAS BRETAS

JUIZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO

GOIÂNIA DIRETORIA DO FORO - GABINETE

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 17:35

DAHYENNE MARA MARTINS LIMA ALVES

SECRETÁRIO(A) GERAL

SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 20:07

GUSTAVO MACHADO DO PRADO DIAS MACIEL

SECRETÁRIO(A) DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA E TECNOLÓGICA

SECRETARIO DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA E TECNOLÓGICA

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 18:36

DIEGO CESAR SANTOS

DIRETOR(A) DE ÁREA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - DPI

Assinatura CONFIRMADA em 11/09/2025 às 15:23

CLECIO SILVA MARQUEZ

DIRETOR(A) DE ÁREA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAS DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 11/09/2025 às 10:46

